



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=LEI Nº 2.543 DE 03 DE JULHO DE 2013=

(Dos Vereadores Homero Marques Filho e Éderson Alves dos Santos)

INSTITUI A "SEMANA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM" NO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica instituída a "Semana de Atenção Integral à Saúde do Homem", no Município de Palmital, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de julho.

Art. 2º - São objetivos da Semana de Atenção Integral à Saúde do Homem:

I – Promover e estimular atividades de esclarecimentos e debates sobre a questão da Saúde do Homem, em instituições e espaços públicos, sobretudo nos Órgãos do Governo Municipal, especialmente na rede municipal de ensino.

II – Divulgar, prestar informações e apoiar as instituições sociais que pretendam participar da Semana realizando atividades.

III – Estimular a produção de materiais impressos e audiovisuais sobre a Saúde Integral do Homem, na rede municipal de ensino e demais espaços e instituições sociais.

IV – Sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem este Projeto.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com as entidades e instituições públicas e privadas as parcerias necessárias para realização da "Semana de Atenção Integral a Saúde do Homem".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

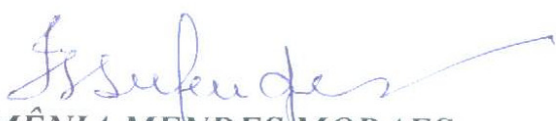
- Estado de São Paulo -



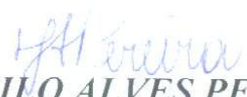
Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 03 de julho de 2013.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 03 de julho de 2013.


DANILO ALVES PEREIRA
-COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO-